



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO CONFORME SINAPI/RS

Declaro para os devidos fins que o percentual de encargos sociais utilizados para o orçamento da obra de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SELBACH/RS**, de acordo com tabela SINAPI, Referência 09/2023, são de 83,34 % (hora) e 46,32%(mês).

Selbach, 16 de Novembro de 2023

Renata Hoerlle Hein
Arq. Urb. Renata Sonntag Hoerlle Hein
CAU A62470-5

